

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 6.5.2024

Aos 6 dias do mês de maio de 2024, às 15h, de modo exclusivamente digital, reuniram-se os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Ausente, o senhor Octavio de Lazari Junior, em férias. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de acordo com o disposto no "caput" do Artigo 22 do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Milton Matsumoto; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 26 do Estatuto Social, procederam à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente:** **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretor Vice-Presidente:** **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; e eleitos os senhores: **Diretores:** **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04, e **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Esclareceu o senhor Presidente que os Diretores reeleitos e eleitos: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendido até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027; e b) arquivaram na sede da Sociedade as respectivas declarações, sob as penas da lei, de que atendem as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Denise Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **BBD Participações S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.904/24-2 em 22.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

